

PORTARIA Nº 21, de 08 de Setembro de 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Rivaldávio de Jesus Viana.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor Rivaldávio de Jesus Viana, 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais a partir de 12 de Setembro do corrente exercício.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em oito de setembro de dois mil e vinte (08/09/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos